



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0003/ 2026 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4217 de 26/08/2022 através de seu Presidente e considerando a reunião plenária realizada em 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Coordenadoria de Ação Social;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo de competência financeira do ano de 2.025, correspondente ao cofinanciamento, conforme segue:

FEAS Proteção Social Básica Valor R\$ 86.196,41 Pagamento RH CRAS

FEAS Proteção Especial Valor R\$ 70678,64 Pagamento RH CREAS

FEAS Benefícios Eventuais Valor R\$ 2.759,17 modalidade Auxílio Funeral

Total Geral R\$ 159.634,22 conforme extratos bancários apresentados a este Conselho.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Luiz Nascimento
Presidente CMAS